
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ATO Nº 18/2022

Súmula: “Altera o Ato n.º 002/2022 ao substituir membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Balsa Nova”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 628/2011 e ainda com o Artigo 3º, §2º, da Resolução nº003/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Balsa Nova, **MARCIO FERREIRA**, servidor Comissionado, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, em substituição ao membro LUANA JOANA SAVIO PACHECO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia desde 12/12/2022.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 12 de dezembro de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:3F319313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2022. Edição 2666
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>